



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 211/2019

Dispõe sobre o Prêmio por Mérito da servidora que especifica e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que, por motivo de erro no levantamento dos dados referentes ao exercício de 2018, o prêmio por mérito da servidora abaixo especificada foi suprimido pela Portaria n.º 187/2019, de 26/08/2019,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder o Prêmio por Mérito no percentual de 1%, que será somado ao percentual já concedido anteriormente, à servidora abaixo especificada, ocupante de emprego permanente, nos termos da Lei Complementar n.º 115, de 25/04/2008 e Lei Complementar n.º 122, de 22/07/2009, referente ao **exercício de 2018**:

FUNCIONÁRIO	CARGO
Regina Celia dos Santos de Mello	Ajudante de Serviços Diversos

Art. 2.º - Transformar o prêmio provisório em prêmio permanente de mérito, conforme artigo 42, inciso II, da Lei Complementar n.º 115/2008, tendo em vista que a funcionária acima fez jus ao prêmio de mérito provisório por 5 (cinco) anos consecutivos.

Art. 3.º - A apuração dos valores retroativos e eventuais pagamentos serão efetuados até o mês de dezembro do corrente ano.

Art. 4.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2018.

Santa Cruz das Palmeiras, 26 de setembro de 2019.


JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 04/10/2019.


Celia Maria Belezi Flória – Chefe de Gabinete